



Freguesia de Lanheles

2025/1

Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Lanheles 2025/1

Reunião da Freguesia de Lanheles

Data da Reunião: 31 de outubro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Adolfo Manuel Chevarria Marrocos
Secretário: António José da Cunha Fernandes
Tesoureira: Mara Catarina Moreira Pires
FALTAS:

Início de Reunião: Dezanove horas
Encerramento: Vinte horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Lanheles

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.-----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:-----

Pelouros do Presidente: O Presidente Adolfo Manuel Chevarria Marrocos, deu conta aos restantes membros da Junta dos seguintes pelouros que ficam à sua responsabilidade:-----

1. Coordenação Geral; -----
2. Representação institucional; -----
3. Obras; -----
4. Concursos; -----
5. Educação; -----
6. Juventude; -----
7. Ambiente e Ordenamento do Território; -----
8. Recenseamento Eleitoral; -----
9. Proteção Civil. -----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:-----

Distribuição de Funções: Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Junta procedeu à distribuição de funções, atribuindo o lugar de Secretário ao vogal eleito, António José da Cunha Fernandes e de Tesoureiro à vogal eleita, Mara Catarina Moreira Pires.-----

Funções do Secretário: -----

1. Coordenação do Pessoal Administrativo; -----
2. Espaços verdes; -----
3. Cemitério;-----
4. Representação em atos religiosos;-----
5. Desenvolvimento Social; -----
6. Cultura; -----
7. Comunicação.-----

Funções do Tesoureiro: -----

1. Gestão Financeira; -----
2. Gestão Administrativa: -----
 - 2.1. Elaboração das Atas das reuniões da Junta;-----
 - 2.2. Subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente;-----
3. Coordenação dos Assistentes Operacionais;-----
4. Espaços Públicos: Limpeza e Higiene Urbana; -----
5. Logística e Aprovisionamento.-----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:-----

Delegação de Competências do Presidente: Foi deliberado por unanimidade, que as competências do Senhor Presidente são as mencionadas no Artº 16º, Artº 18º e Artº 19º, com as exceções mencionadas no Artº 17º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Substituto Legal do Presidente: Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente designou para seu substituto legal, nas suas faltas e impedimentos o Secretário da Junta, António José da Cunha Fernandes. Movimentação das Contas Bancárias: O



Freguesia de Lanhas

Executivo deliberou aprovar por unanimidade que as movimentações das contas bancárias da Junta sejam movimentadas obrigatoriamente por 2 (dois) dos seguintes membros da Junta: Presidente (Adolfo Manuel Chevarria Marrocos), Secretário (António José da Cunha Fernandes) e Tesoureira (Mara Catarina Moreira Pires).

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:-----

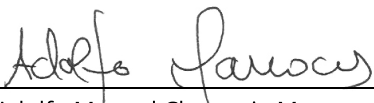
- Reuniões do Executivo da Freguesia de Lanhas: Nos termos do artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, efetuar uma reunião mensal no último sábado de cada mês, pelas catorze horas, no Edifício da Junta de Freguesia de Lanhas.-----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte.----
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

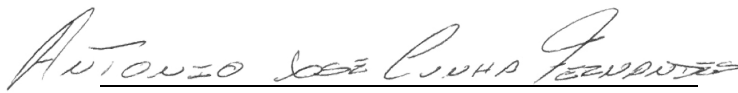
Lanhas, 31 de outubro de 2025

O Presidente,



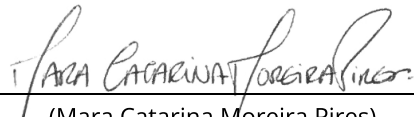
(Adolfo Manuel Chevarria Marrocos)

O Secretário,



(António José da Cunha Fernandes)

A Tesoureira,



(Mara Catarina Moreira Pires)